



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 4ª Reunião Ordinária  
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2010, às 16:00, no Escola Municipal Juscelino Kubitschek, do município, SANTANA DO DESERTO, Estado MG, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Sebastião César Almeida Machado representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

*Cenira Correa Fraga Tavares - Escola Municipal Juscelino Kubitschek*  
*Daniel de Miranda Grazinoli - Câmara Municipal de Santana do Deserto*  
*Patricia Luciano - Departamento de Educação*  
*Rita de Cássia Oliveira Lobato - Prefeitura Municipal*

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SANTANA DO DESERTO e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

**1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.**

*Sim.*

*o Presidente lembrou aspectos da pré-coleta realizada nos meses de abril e maio deste ano, o que facilitou o trabalho dos recenseadores e a supervisão, tornando-se uma ferramenta efetiva de controle e gerenciamento.*

**1.1. Informações da Pré coleta:**

**Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?**

*Sim.*

**2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS**

**2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?**

*Sim. Caso sim, de que forma?*

*Explicação*

**2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?**

*Sim. Caso sim, de que forma?*

*Com acesso ao sistema.*

*Com planilhas impressas ou em arquivo.*

**2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?**

*Não.*

**2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).**

**2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?**

*Sim. De que forma?*

*Através da conscientização das pessoas pertencentes aos seguimentos que representam*

**3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.**

*Foram citados a existência de domicílios fechados por motivo de recusa e discutido forma para reverter esta situação e o aumento no número de domicílios de uso ocasional, causado pela geração de novos empregos temporários no município. Ao ser questionado sobre a interferência policial no caso de recusa do morador em responder o questionário, o Presidente explicou que o IBGE orienta o recenseador e a toda sua equipe a realizar uma abordagem de convencimento, demonstrando a importância da informação para as políticas públicas do município, e que caso a recusa permaneça, estes domicílios ficarão com o status de fechado e a eles, serão imputados uma média de moradores, ao final da operação, o que não trará prejuízo quantitativo quanto ao número de moradores.*

**Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:**

1) Sebastião César de Almeida Machado; SIAPE 0770246.

2) Christiano José D'Elia Filgueiras; Matrícula 314100000176.

3) Michele de Laia Machado

4) Fernanda Figueiredo Valladão

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

1) Liliana Barbosa Luiz Mendes Dep. Assistência Social Assistente Social

2) Luiza Helena Menezes de Souza Departamento de Saúde Diretora

3) *Floriano Serpa Martins do Couto Aposentado e oficial do Cartório*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*